



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 43/2020

Protocolado Sob Nº 565

Em 15 de 10 de 2020

Às 16:10 hs. Ass: JQR

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 715.417,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 715.417,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURDÍCA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 300.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.1001 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURDÍCA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 79.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 136.417,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURDÍCA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 715.417,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
04.122.0002.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 35.500,00



Prefeitura do Município de Castro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.1000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 9.990,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.1000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 68.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 - DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 19.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 - DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 147.950,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 - DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 38.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2003 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FRUTICULTURA E FLORICULTURA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 9.990,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2003 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FRUTICULTURA E FLORICULTURA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 29.990,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E CULTIVO PROTEGIDO

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 199.999,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.004 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA

04.122.0002.1001 - REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

P



Prefeitura do Município de Castro

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 148.998,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.004 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA

04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 715.417,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 715.417,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2020 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação, para assegurar a aquisição de peças, combustível, locação de máquinas e caminhões, para manutenção e conservação da frota municipal e estradas rurais, tendo em vista o escoamento da safra agrícola e leiteira, o deslocamento de munícipes do meio rural para a área urbana, e o possível retorno do transporte escolar, devendo para tanto os equipamento e estradas estarem em condições adequadas para o bom andamento dos serviços, pintura do parque de maquinas central, tendo em vista o saldo insuficiente para suprir as necessidades deste setor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 185

Castro, 01 de outubro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Para: Procuradoria Geral do Município

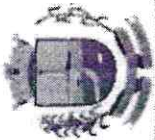
Assunto: Justificativa Projeto de Lei

Venho através deste justificar a solicitação de projeto de lei para abertura de crédito de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para suprir as dotações para assegurar a aquisição de peças, combustível, locação de máquinas e caminhões, para manutenção e conservação da frota municipal e estradas rurais, tendo em vista o escoamento da safra agrícola e leiteira, o deslocamento de munícipes do meio rural para a área urbana, e o possível retorno do transporte escolar, devendo para tanto os equipamentos e estradas estarem em condições de adequadas para o bom andamento dos serviços, pintura do parque de máquinas central, tendo em vista o saldo insuficiente para suprir as necessidades deste setor.

Atenciosamente,



Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Solicitação de Alteração Orçamentária da LOA
Entidade(s): 2859

Pág. 1 / 1

Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO

Histórico: Solicitamos abertura de crédito suplementar por Lei Municipal do orçamento 2020, por anulação e suplementação de dotação para assegurar as despesas na seguinte dotação:

Lei: /

Data: 30/09/2020

Data Lei:

Número da Solicitação: 214

Crédito Adicional				Origem de Recursos			
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Valor	Vínculo	Valor	Vínculo
1	Suplementar	362	10.004.0004.0122.0002.2008.33390390000000000000	50.000,00	00000	35.500,00	00000
1	Suplementar	53	10.004.0004.0122.0002.2008.33390390000000000000	136.417,00	00000	68.000,00	00000
1	Suplementar	18	10.004.0004.0122.0002.1001.33390390000000000000	79.000,00	00000	9.990,00	00000
1	Suplementar	396	10.003.0015.0451.0011.2008.33390390000000000000	300.000,00	00000	38.000,00	00000
1	Suplementar	135	10.003.0015.0451.0011.2009.33390390000000000000	150.000,00	00000	19.000,00	00000
Total do Lote				715.417,00		147.950,00	
						9.990,00	
						29.990,00	
						199.999,00	
						148.998,00	
						8.000,00	
						715.417,00	
Total Geral						0,00	
Anulação :						0,00	
Superavit:						0,00	

Total Geral							
Anulação :	715.417,00	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Superavit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00		

Resumo por Vínculos					
Vínculo	Anulação	Superavit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento
0	715.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	715.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMERSON F. GOBBO
RG: 4.285.408-8 - CPF: 305.067.169-87
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Castro

Men nº194/2020

DATA: 24/09/2020

De: Secretaria Municipal do Interior

Departamento de Logística

Para: SMPLADU

Solicitamos suplementação das contas abaixo para aquisição de peças, combustível, locação de máquinas e caminhões, para manutenção e conservação da frota municipal e estradas rurais, tendo em vista o escoamento da safra agrícola e leiteira, o deslocamento de munícipes do meio rural para a área urbana, e o possível retorno do transporte escolar, devendo para tanto os equipamentos e estradas estarem em condições de adequadas para o bom andamento dos serviços, pintura do parque de máquinas central, tendo em vista o saldo insuficiente para suprir as necessidades deste setor.

SUPLEMENTAR

Unidade 03 – Ação 2009- Funcional – 0015.0451.0011 - Manutenção de Estradas Rurais

CR:135 – Material de Consumo – R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

CR:396 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica – R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Unidade 04 – Ação 1001- Funcional – 0004.0122.0002 – Reestruturação do Parque de Máquinas

CR:18 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica – R\$79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais)

Unidade 04 – Ação 2008- Funcional – 0004.0122.0002 - Manutenção e Desenvolvimento da Logística

CR:53 – Material de Consumo – R\$136.417,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezessete REais)

CR:362 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica – R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Para cobrir o crédito adicional suplementar, será utilizado os recursos, proveniente do cancelamento de parte da dotação orçamentária especificada abaixo:

Unidade 01 - Ação 2000 – Funcional:0004.0122.0002



Prefeitura Municipal de Castro

Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria do Interior

CR:70 – Equipamentos e Material Permanente – R\$35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Unidade 02 - Ação 1000 – Funcional:0020.0608.0005

Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas

CR:265 - Equipamentos e Material Permanente – R\$68.000,00 (Sescenta e Oito Mil Reais)

CR:186 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – R\$9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais)

Unidade 02 - Ação 2001 – Funcional:0020.0608.0005

Desenvolvimento, fortalecimento da Agropecuária e Agronegócio no Município de Castro

CR:269 - Equipamentos e Material Permanente – R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

CR:653 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

CR: 159 – Obras e Instalações – R\$147.950,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Unidade 02 - Ação 2003 – Funcional:0020.0608.0005

Implantação e Manutenção do Programa de Fruticultura e Floricultura

CR:281 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – R\$9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais)

CR:414– Equipamentos e Material Permanente – R\$29.990,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais)

Unidade 02 - Ação 2004 – Funcional:0020.0608.0005

Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido

CR:651– Equipamentos e Material Permanente – R\$199.999,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)

Unidade 04 - Ação 1001 – Funcional:0004.0122.0002



Prefeitura Municipal de Castro

Reestruturação deo Parque de Máquinas

CR:762– Obras e Instalações – R\$148.998,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)

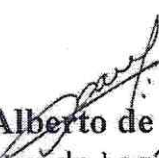
Unidade 04 - Ação 2008 – Funcional:0004.0122.0002

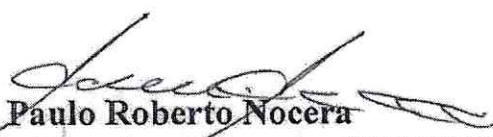
Manutenção e Desenvolvimento da Logística

CR:540– Passagens e Despesa com Locomoção – R\$8.000,00 (Oito Mil Reais)

Sendo só o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente


Carlos Alberto de Oliveira
Diretor de Logística


Paulo Roberto Nocera
Responsável Interino - Decreto nº025/2020
Secretaria Municipal de Interior